

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Presidente: Sr. Nilton Nogueira Barbosa  
Vice-Presidente: Sr<sup>a</sup> Márcia Helena Del Mônico Antunes  
Rua Gama Rodrigues, 410 – Centro – Guaratinguetá/SP.

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá

Aos **sete dias do mês de março de dois mil e doze** foi realizada a reunião extraordinária do CMDCA – Guaratinguetá, ocorrida na sede do Conselho Tutelar de Guaratinguetá, localizado na rua José Bonifácio, nº405, Centro, Guaratinguetá-SP.

Presentes os Conselheiros: Presidente Sr. Nilton Nogueira Barbosa; a Vice-Presidente: Márcia Helena Del Mônico Antunes; e demais Conselheiros: Vivian Silva Fontes e Fátima Aparecida Aires de Oliveira; além dos representantes do CMDCA, também estavam presentes os Conselheiros Tutelares: Sra. Paula Pereira Coelho Marques, Sr. Hugo de Melo Bonini Neto, Sra. Lucimara Aparecida Borges dos Santos, Sra. Jussara Beatriz Monteiro, Sra. Ana Érika Puresa Silva, além da escriturária do local Sra. Sueli Jofre da Silva, o motorista Sr. Leandro Rodrigues Neves, e a menor aprendiz contratada pelo Conselho Tutelar Janifer Karen de Oliveira. Foram tratados os seguintes assuntos: A vice-presidente Márcia, deu início destacando que esta reunião se deu em caráter de urgência em virtude de dois Conselheiros Tutelares, Paula e Hugo, individualmente, terem procurado relatando discordâncias na execução dos trabalhos e na convivência dentro do Conselho Tutelar entre os mesmos. Além disso, a urgência desta reunião, também se deu pelo fato ocorrido entre o Sr. Hugo e a menor aprendiz Janifer. A vice-presidente Sra. Márcia esclareceu que o CMDCA é o órgão responsável pela fiscalização das atividades e do funcionamento do Conselho Tutelar, assim tal reunião foi convocada. Acrescentou ainda que todos devem observar o bom senso em qualquer local de trabalho e que isto deve também ser praticado pelos conselheiros do Conselho Tutelar. Em seguida, o Presidente Sr. Nilton, deu a palavra ao Conselheiro Tutelar Sr. Hugo. O Conselheiro Tutelar Sr. Hugo, disse que está sofrendo perseguição desde o início do seu mandato, perseguição esta exercida pela colega Sra. Paula que o agride verbalmente com certa frequência. O Conselheiro relatou também que o desentendimento maior entre eles, ocorreu na semana anterior a esta reunião, onde o mesmo fez uma brincadeira com a menor aprendiz Janifer dizendo-a que: “se a Janifer não tivesse namorado, ele namoraria com ela”. Sr. Hugo, esclareceu que tal frase não passou de mera brincadeira e que sua intenção não foi a de causar constrangimentos à Janifer. Logo após, o presidente passou a palavra a Conselheira Paula que relatou ter ficado preocupada após ter sido procurada pela escriturária Sra. Sueli, que por sua vez afirmou ter sido procurada pela menor aprendiz dizendo ter sido “cantada” pelo Conselheiro Hugo. Sendo assim, por tal motivo a Sra. Paula procurou a vice-presidente do CMDCA. Disse ainda, que quanto aos desentendimentos entre ela e o Conselheiro Hugo, solicitou a Coordenadora Conselheira Tutelar Lucimara que modificasse a escala e os horários dos mesmos, objetivando diminuir o conflito entre os dois, e isto foi feito. A Conselheira Tutelar Paula, encerrou reforçando que achou muito grave a atitude do Conselheiro Hugo perante a menor aprendiz. Neste momento, Paula solicitou que a escriturária

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Presidente: Sr. Nilton Nogueira Barbosa  
Vice-Presidente: Sr<sup>a</sup> Márcia Helena Del Mônico Antunes  
Rua Gama Rodrigues, 410 – Centro – Guaratinguetá/SP.

Sra. Sueli, pessoa que lhe contou o ocorrido, se pronunciou sobre o fato visando comprovar a gravidade do mesmo. Em seguida, o presidente Sr. Nilton, passou a palavra para a escriturária Sueli que relatou ter sido procurada pela menor aprendiz Janifer, e a mesma se queixou de ter sido “cantada” pelo Conselheiro Hugo acrescentando ainda que não contaria ao seu pai pois o mesmo era muito bravo, mas que havia contado ao seu namorado que por sua vez disse que “queria pegar o Conselheiro Hugo na rua”. Logo após, o presidente Nilton passou a palavra a menor aprendiz Janifer que disse não ter sido bem assim, e que não havia se sentido ofendida com a frase, e assim como o Conselheiro Hugo, entendeu como uma brincadeira. Acrescentou que fez tal afirmação também para a coordenadora Conselheira Lucimara, e no momento em que esta soube do fato buscou apurá-lo conversando com todos os envolvidos. Assim a coordenadora Lucimara, confirmou as informações ditas pela menor aprendiz, ou seja, que a mesma entendeu como mera brincadeira, assim como confirmou as alegações do Conselheiro Hugo e da Conselheira Paula, que se pronunciaram da mesma forma, cada um em defesa do seu ponto de vista em conversa com a coordenadora, e que após conversa com a menor aprendiz, concluiu que tudo foi um mal entendido. O presidente Nilton passou a palavra ao motorista Sr. Leandro que relatou também ter ouvido a menor aprendiz Janifer ter dito a ele: “o Hugo me cantou”. Dando continuidade, a conselheira do CMDCA Vivian, pediu a palavra dizendo que para análise do CMDCA, bastavam as informações ditas até o momento, e estas já seriam suficientes para os Conselheiros do CMDCA formarem opinião sobre o fato. Assim, foram dispensados da reunião a escriturária Sra. Sueli, o motorista Sr. Leandro e a menor aprendiz Janifer. Em seguida, na presença dos Conselheiros Tutelares, a conselheira Vivian acrescentou sua opinião sobre o fato concluindo que deveria ser solicitado a SOS Guarda Juvenil Feminina, entidade responsável pela menor aprendiz, que dela fosse substituída pois a partir do ocorrido não haveria mais possibilidade da mesma continuar os trabalhos no local. Todos concordaram. Além disso, concluiu para o Conselheiro Hugo que a atitude do mesmo, sendo considerada brincadeira ou não, não foi correta por vários motivos, dentre estes por se tratar de uma aprendiz e por ter ocorrido em local de trabalho. Tal atitude foi completamente inadequada e todos concordaram. Vivian prosseguiu dizendo que quanto ao desentendimento entre a Sra. Paula e o Sr. Hugo, cabe aos mesmos fazerem uso de bom senso e maturidade para proporcionarem um ambiente de trabalho adequado a todos, e que o cargo que ocupam trata-se de cargo eletivo, batalhado e conquistado pelos mesmos e assim devem zelar por esta conquista com muito profissionalismo. Todos concordaram. Dando continuidade, a vice-presidente Márcia acrescentou que a gravidade do fato aumenta mais ainda considerando ter ocorrido dentro do local de trabalho, local este que tem a competência de zelar por crianças e adolescentes, salientando ainda que uma atitude de profissionalismo e ética neste local. Todos concordaram. Márcia orientou a coordenadora Conselheira Tutelar Lucimara, que a mesma junto aos outros conselheiros, elaborarem e aprovarem o regimento interno para que seja

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Presidente: Sr. Nilton Nogueira Barbosa  
Vice-Presidente: Sr<sup>a</sup> Márcia Helena Del Mônico Antunes  
Rua Gama Rodrigues, 410 – Centro – Guaratinguetá/SP.

analisado e aprovado pelo CMDCA o mais rápido possível, visando estabelecer regras de funcionamento que disciplinarão condutas de trabalho dos Conselheiros Tutelares. Lucimara se comprometeu em elaborá-lo. Logo após, o Presidente Nilton concluiu direcionando suas palavras ao Conselheiro Hugo reforçando que mesmo se tratando de brincadeira, em local de trabalho isto não deve ocorrer ainda mais se este local for o Conselho Tutelar, onde todos os profissionais presentes devem estar aptos em zelar exatamente para que isto não se repita, protegendo os direitos da criança e do adolescente para o qual foram eleitos e ganham salários para isto. Frisou que tal atitude não deve ocorrer novamente e que todos observem seus comportamentos, e principalmente o Conselheiro Hugo não permita que isto se repita. Além disso, pediu que o Conselheiro Hugo procure dirimir suas dúvidas sobre os trabalhos quanto a elaboração de ofícios, relatórios, entre outros, somente com os colegas de trabalho. Outras dúvidas técnicas como informática, língua portuguesa e outras que também busque o conhecimento em horários contrários ao expediente no Conselho Tutelar, mas que acima de tudo deixe de convidar a ex-conselheira Tutelar Karina para auxiliá-lo nestes trabalhos, realizando este auxílio em horário de expediente ou dentro do Conselho Tutelar. Reforçou dizendo que esta atitude não é ética e que estaria proibida a presença de qualquer ex-conselheiro tutelar no local com tal finalidade. Todos concordaram. A reunião encerrou – se com o pedido de desculpas do Conselheiro Hugo pelas ações discutidas ali e se comprometeu em mudar suas atitudes acatando todos os pedidos. Não tendo mais nenhum assunto, declarou o Presidente encerrada a reunião, pedindo que a Secretaria lavrasse a presente Ata, fazendo dela tudo constar.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1<sup>a</sup> Secretária

## **Conselheiros Presentes do CMDCA**

---

---

---

## **Conselheiros Tutelares de Guaratinguetá**

---

---

---

## **Funcionários do Conselho Tutelar de Guaratinguetá**

---

---